



Publicado no Jornal "O Paraná" em 31/12/2002

DECRETO N.º 1748/02

Prorroga prazo de recebimento de tributos.

Antonio Caldeira de Moura, Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º -Fica prorrogado o prazo de recebimento de tributos vincendos e vencidos nos dias 30 e 31 de dezembro de 2002, em razão da passagem de ano, podendo ser pagos sem acréscimo de juros, multa e correção monetária, até o dia 10 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2002

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal